**RESOLUÇÃO N.º 056/2025**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO PELo INSTITUTO EBENÉZER, LOCALIZADO NA RUA HERMES MANGUEIRA DINIZ, 94, CENTRO, NA CIDADE DE DIAMANTE–PB, MANTIDO POR NÚBIA BETÂNIA DE BRITO VIDAL LTDA. – CNPJ N.º 07.189.275/0001-64.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 052/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2022/21361, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental do 1° ao 5° ano, ministrado pelo Instituto Ebenézer, localizado na cidade de Diamante–PB, mantido por Núbia Betânia de Brito Vidal Ltda. – CNPJ n.º 07.189.275/0001-64.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 28 de janeiro de 2025.

**ADELAIDE ALVES DIAS**

**Presidenta do CEE/PB**

**RONALDO BARBOSA FERREIRA**

**Relator**